



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1754 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº, 229 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Retificar as portarias nºs 140, de 04 de junho de 2019, e 279, de 08 de dezembro de 2020, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002444/2022-33, resolve:

Art. 1º Retificar, conforme abaixo, as portarias nºs 140, de 04 de junho de 2019, e 279, de 08 de dezembro de 2020, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

I. Onde se lê:

Unidade de Gestão da Integridade (UGI), subordinado à Diretoria Executiva da Reitoria (DER), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Leia-se:

Unidade de Gestão da Integridade (UGI) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 28/10/2022 12:08)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1754**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **cc77a180ce**